



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO DE INFANTARIA AEROMÓVEL
(BATALHÃO MARTIM AFONSO)

Despacho Nº 331-PMGu/SCmt/Cmt 2º BI AMV

São Vicente, SP, 7 de maio de 2026.

Assunto: Despacho do Ordenador de Despesas - aquisição de material cadeira de rodas- Ambulatório-PMGu.

1. Autorizo a aquisição do material constante nesta requisição, por meio de Dispensa, com fulcro no art. 16 da LC nº 101, de 04 de maio de 2000, c/c o art. 40, inciso V, alínea C da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, além de DECLARAR para os devidos fins que:

a. Há previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes desta despesa a ser executada no exercício financeiro em curso;

b. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LDO, PPA e LOA;

c. Existem recursos próprios para a despesa em questão, de acordo com as condições orçamentárias abaixo especificadas:

UG	Esfera	PTRES	Fonte	UGR	PI	NC	Data
167498	2	215845	10050000142	167505	D8SAPIMNTCM	2026NC402644	21 JAN 26

LUIS FELIPE FERREIRA - Cel

Comandante do 2º Batalhão de Infantaria Aeromóvel

Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Cel Luis Felipe Ferreira, em 07/05/2026, às 15:51 conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 1m/w-W0z+-ZCJW-/7df